

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.646, DE 2 DE MAIO DE 2007.

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 62/07, DE 26 DE ABRIL DE 2007, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ATÉ DUZENTAS TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA PARA A EXECUÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM VIAS PÚBLICAS

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais. D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor municipal Theodoro Mendes Melges de Carvalho como representante da Administração, nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 62/07, de 26 de abril de 2007, referente à contratação de empresa para o fornecimento de até duzentas toneladas de massa asfáltica para a execução de operação tapa-buraco em vias públicas.

- § 1.º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à fiel execução do contrato;
- § 2.º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia 2 de maio de 2007.

ÁLVARO JANUÁRIO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 2 de maio de 2007.

JOSÉ MARQUES CAMPOY Diretor de Documentação e Atos Oficiais